Dos Membros da 3ª Seção, em Sessão Ordinária de 26/09/1995.



O EXMO. SR. MINISTRO ASSIS TOLEDO: Sr. Presidente. tomando conhecimento de que hoje é a última sessão de que participa V Exa. nesta Terceira Seção, cumpro a praxe de dizer algumas palavras, sendo eu aquele que deverá substituí-lo na Presidência da Seção, Faço-o, Sr. Presidente, com um duplo sentimento de tristeza e de reconhecimento. Tristeza, porque estamos prestes a perder o convívio de V. Exa, no recinto da Seção e nos julgamentos, e porque se V. Exa. deixa voluntariamente o Tribunal por uma decisão de foro íntimo, decisão esta imutável e irrecorrível, sobre a qual não podemos exercer a nossa influência, só nos resta a despedida. De reconhecimento, porque V. Exa., durante tantos anos, vindo da Magistratura Estadual para a Justica Federal e, posteriormente, para o antigo Tribunal Federal de Recursos e, agora, para o Superior Tribunal de Justica, soube ser um magistrado exemplar, eficiente, trabalhador. Posso dar testemunho de que, ao fazer a transferência do meu gabinete, nas últimas férias de julho, via V. Exa. trabalhando durante as férias no seu gabinete, preparando relatórios e votos para os futuros julgamentos. É assim que V. Exa. sempre esteve em nossa mente como um magistrado exemplar. E não é só. A colaboração que V. Exa. deu ao antigo Tribunal Federal de Recursos e, posteriormente, a este Superior Tribunal de Justica, na modernização dos métodos de trabalho. introduzindo a informatização e, inclusive, influindo sobre nós todos, que nos transformamos em alunos da Escola Costa Lima, a escolinha de informática, graças à qual despertei o meu gosto pelo computador, instrumento do mundo moderno, do qual não podemos mais abrir mão, é qualquer coisa de inesquecível. A marca que V. Exa. vai deixar neste Tribunal é, portanto, significativa, exemplo para todo magistrado.

Receba, Sr. Presidente, estas nossas palavras de despedidas com o misto de tristeza e de reconhecimento. Os votos de todos nós - seus colegas - são formulados para que V. Exa. seja muito feliz nessa nova etapa da vida que se abre, certamente não menos importante do que as demais, porque V. Exa. ainda é muito jovem de espírito, aposenta-se voluntariamente e, certamente, muito terá que contribuir para a formação jurídica de nosso país.

Desejamos estender também os votos de que esta nova etapa seja de êxito e felicidade à sua esposa e familiares.

A EXMA. SRA. DRA. HELENITA AMÉLIA G. CAIADO DE ACIOLI (SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA): Exmo Sr. Presidente, Exmos. Srs. Ministros integrantes desta Egrégia Terceira Seção, o Ministério Público se associa às justas homenagens prestadas à V. Exa. e endossa as palavras do Eminente Sr. Ministro Assis Toledo.

Somos todos testemunhas da dedicação e competência de V. Exa. ao longo de todos esses anos no árduo exercício das atividades judicantes e ultimamente na condução dos trabalhos desta Egrégia Seção.

Certamente V. Exa. em seus novos caminhos levará um pouco daqueles com quem aqui conviveu, mas deixará muito de si entre todos nós.

Muitas felicidades em sua nova vida I

O EXMO. SR. MINISTRO COSTA LIMA (PRESIDENTE): Senhores Ministros, Senhora Subprocuradora-Geral da República, Dra. Helenita Amélia G. Caiado de Acioli, Senhores Advogados, Meus caros funcionários.

Tudo na vida tem o começo e fim.

Enamorado pela magistratura ainda quando cursava os bancos da Faculdade de Direito da PUC no Rio e em Fortaleza, as sedutoras ofertas para exercer outro cargo, embora honroso e bem mais remunerado, não me abalaram.

Não vou relembrar as dificuldades, as tristezas, as decepções, mas guardo na memória apenas os momentos de alegria e aqueles em que, só comigo mesmo, antes de dormir, sentia que praticara justiça. Não cometera nenhum ato de que tivesse de me envergonhar.

Fui muito mais um simples operário do Direito e da Justiça, do que um professor, um formador de opinião.

Procurei sempre a simplicidade.

Fui enérgico quando a ocasião o exigia e dócil quando necessário.

A todos procurei tratar com respeito e dignidade.

Semeei ao longo da vida a boa semente da amizade.

Respeitei reverentemente as opiniões alheias.

Procurei congregar os colegas nas entidades de classe que ajudei a fundar: Associação Cearense de Magistrados e a Associação dos Juízes Federais.

Sempre que pude contribui para somar e não para dividir.

Posso ter sido rude na franqueza, mas leal no dizer.

Nunca agi para prejudicar ninguém e, se involuntariamente o fiz, as minhas desculpas.

Aqui lembro as palavras do Salmista:

Aquele que caminha na integridade, realiza a justiça, fala a verdade, e não calunia,

que não prejudica ao próximo, nem insulta o vizinho, despreza os que Deus despreza, e honra os que a Ele temem,

que jura e não se retrata, mesmo com prejuízo seu não empresta dinheiro com usura, nem aceita suborno contra o inocente.

Quem proceder deste modo, jamais vacilará. (Salmo 14)

Cervantes escreveu que "a estrada é sempre melhor do que a estalagem".

Quando jovem, e comecei a minha vida de Promotor de Justiça, na Comarca de Itapagé, sete dias após tomar posse, no Tribunal do Júri, presentes advogados experientes, achei muito difícil enfrentar aquele trabalho, alcançar o objetivo. Assim foi, igualmente, quando me iniciei na magistratura. Mas - pensava - quando chegar lá, no final, sentirei alegria, satisfação e recompensa.

Anos se passavam e, hoje, vim a compreender que toda realização, toda etapa vencida, é como se fosse mais uma estalagem, não passa de um ponto de parada na estrada da vida, pois o valor real desta vem com a própria caminhada, com o esforço e o trabalho de manter-nos

sempre em movimento. Descubro, ao cabo de 69 anos, que posso olhar para trás sem me envergonhar e, muito mais importante, olhar para a frente com alegria, esperança e pronto a enfrentar novos desafios. É que, passados tantos anos, aprendi a considerar cada estalagem ao longo da estrada da vida, não como uma parada derradeira, mas apenas como um novo e estimulante esforço. E que Deus não me falte com a sua luz, a minha família com o seu amor e os meus amigos e ex-colegas com a sua bondade e a sua amizade.

Dos Membros da 5ª Turma, em Sessão Ordinária de 27/09/1995.



O EXMO. SR. MINISTRO CID FLAQUER SCARTEZZINI: Sr. Presidente, creio que, em certos momentos na vida da gente, o silêncio diz tudo aquilo que não temos capacidade para expressar fielmente, porque, quando se tem amizade pela pessoa que se vai saudar, a emoção de nós se apossa, tanto que, às vezes, o silêncio é o melhor de todos os discursos.

Porém não poderíamos deixar de procurar consignar algumas palavras do muito que sentimos, na ata de nossos trabalhos.

- V. Exa., Sr. Presidente, ontem saudou nosso querido companheiro e amigo Jesus Costa Lima, na Seção possivelmente deverá haver outra homenagem na Corte Especial amanhã -, mas é aqui, Sr. Presidente, no recinto da Turma, nesta parcela menor do Tribunal, onde as amizades se fundam de forma extraordinária, onde privamos, quase que diariamente da companhia dos que a compõem.
- O Ministro Jesus Costa Lima foi nosso companheiro do Tribunal Federal de Recursos, passou a integrar esta Turma desde a instalação do STJ, e aqui estamos os quatro, faltando apenas o nosso companheiro, Edson Vidigal, que por motivo de força maior, não pôde estar presente, mas que também conosco compôs a Turma desde o primeiro dia. Por esta razão, Sr. Presidente, que a Corte, toda ela sente a despedida, porém, mais sentida no recinto da Turma.

Amigo Jesus Costa Lima, certa vez disse meu Professor de Teoria Geral do Estado, na Academia em São Paulo, ao despedir-se, ao fim do ano letivo que costumeiramente dizíamos final do ano acadêmico: "... que a vida deveria ser comparada ao vento que, na sua velocidade frenética, o que encontra leva, e nada deixa." Mas, graças a Deus, isso não ocorre no Brasil.

Embora não tenhamos as intempéries que se registram na região do Caribe, com vendavais e tufões de toda a sorte, o nosso minuano, que é o mais forte de todos os ventos, não creio que tudo que encontra, arraste. Portanto prefiro comparar a vida com o rio, cujo grosso das águas, da nascente à foz, também parte em grande velocidade, levando quase tudo que encontra. Mas a pequena quantidade de água que margeia as terras por onde passa, que também corre velozmente, deixa,

naquelas margens, impregnada uma fertilidade que jamais a terra perderá. É o que acontece em nossas vidas. A amizade, quando se solidifica, é como essa parcela de água que margeia as terras ribeirinhas; enraíza-se em nosso íntimo e não se perde mais.

Vamos sentir falta - saudades - oh ! língua rica a portuguesa - "saudade", idiotismo, mas que apresenta um significado de difícil interpretação: em certos momentos traduz a alegria da lembrança de alguém ou de determinada pessoa, mas logo em seguida, derrama-se na tristeza, porque traz a falta daquele que não está presente, ou do que não mais retornará.

Quantos anos são passados, quanta coisas poderíamos escrever, particularmente, o Ministro Jesus Costa Lima e eu. Iniciamos juntos na Justiça Federal, fizemos parte da primeira turma, da primeira leva de Juízes Federais, e lá se vão quase três décadas. Aprendi a ver, nesse comportamento, inesgotável vontade de produzir, de cada vez realizar mais. É incansável na sua maneira de julgar, de produzir, na sua competência de trabalho. Ontem, lembrava V. Exa., Sr. Presidente, ao saudá-lo na 3ª Seção, que é inesgotável sua força como juiz. Todos o conhecemos; desnecessário se tornam maiores referências, porém, em sua atividade nesta Casa, no campo da informática, agiu como só um jovem tem condições de fazer, e seu denodo colocou o STJ de acordo com a época que estamos vivendo.

Por isso digo que V. Exa. não é como aqueles generais que, no final da vida, recebem a condecoração maior e vão para casa satisfeitos. V. Exa. tem o espírito do alpinista, daquele que, quando chega ao cume, não se dá por vencido, porque nada mais representa para atingir um cume mais alto. E a vida foi inteiramente assim: novo incentivo. Iniciou Promotor, tornou-se Juiz e foi com "J" maiúsculo. Da esfera estadual, passou para a federal, onde atingiu o TFR e posteriormente o STJ; em todas as fases, produziu a contento, e seus votos permanecerão gravados e lembrados permanentemente como lições a serem seguidas, servindo de alento para julgamentos futuros.

Ministro Jesus Costa Lima, permita-me que quebre o protocolo, prefiro chamá-lo amigo Jesus Costa Lima, querido companheiro, tenha a certeza de que aqui estaremos sempre lembrando sua amabilidade, lealdade e sinceridade.

Ao apresentar sua despedida na 3ª Seção, pediu para esquecermos as falhas porventura cometidas. Permita-me lembrar um conto árabe que melhor traduzirá nosso entendimento a respeito:

"Certa feita dois principes árabes se encontravam nas margens de um rio, em lados opostos e deveriam atravessá-lo; no trecho do rio onde deviam atravessar sem riscos era estreito. O menos importante, menos poderoso, antecedeu-se, deixando para o mais poderoso o local mais perigoso.

Procederam à travessia; o mais jovem e menos graduado conseguiu atingir a margem oposta. O mais idoso e importante, ao cruzar o rio, desequilibrou-se e começou a ser arrastado pela forca das águas.

Inopinadamente o jovem príncipe mergulhou e, com fortes braçadas, conseguiu segurar e conduzir o nobre e idoso príncipe salvo à margem.

Todos, então, ficaram revoltados com a atitude do príncipe mais jovem, e o mais sereno disse aos seus súditos: "Gravai na pedra e gravai na areia. Ponham na areia da margem: Aqui, neste dia, nesta hora, o nobre tal cometeu esse desatino. Gravem na pedra: Aqui, neste dia, nesta hora, o príncipe foi salvo pelo nobre fulano de tal."

Ele queria que na areia ficasse aquilo que não lhe interessava, porque o vento e a água incumbir-se-iam de apagar, lavando, o que era indesejável, mas que na pedra ficasse gravado o ato de nobreza e heroísmo, para que jamais se perdesse no tempo.

Ministro, amigo Jesus Costa Lima, talvez, durante todo esse período, tenhamos pronunciado, algumas vezes, uma ou outra palavra que possa tê-lo contrariado, mas pode ter certeza de que jamais houve tal intenção. Por isso lhe pedimos, escreva na areia essas particularidades que, porventura, tenham ocorrido, mas grave na pedra, para que jamais se perca, a amizade que lhe dedicamos durante todo esse período de bom convívio.

Vá em paz, goze o direito da sua merecida aposentadoria com toda a sua familia, aproveite porque constitui seu direito adquirido com tanto esforço e sacrificio porque, *Jesus Costa Lima*, fez tudo o que tinha que fazer, cumpriu integralmente seu dever e, agora, faz jus a este repouso merecido que a lei lhe outorga. Vá em paz, felicidades, que Deus continue ao seu lado, como sempre esteve, protegendo-o de todas as intempéries que a vida possa lhe trazer. Tudo de bom ocorra juntamente com os seus. São os nossos votos.

O DR. EDINALDO DE HOLANDA BORGES (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA): Exmo. Sr. Presidente, Exmos. Srs. Ministros, Exmo. Sr. Ministro Jesus Costa Lima.

O Ministério Público Federal se associa aos atos de despedida do Sr. Ministro *Jesus Costa Lima* e manifesta também saudades. Dir-se-ia que a aposentadoria é tida como um ato de tristeza, porque implica ausência, porque é um processo de despedida. Entretanto, quando essa aposentadoria é precedida pela edificação de um patrimônio, como V. Exa. o fez, em vez de ser um ato de tristeza, é um ato de grandeza, isto porque V. Exa. edificou esse patrimônio baseado na trilogia da grandeza humana, qual seja, a honestidade, o saber e a sobriedade.

Aprendi com V. Exa., durante esses anos de permanência nesta Turma, não apenas o Direito, que V. Exa. excedeu, mas a equidistância pensamental, que é o requisito necessário da aplicação do Direito aos fatos no intercurso social. Aprendi mais ainda. Além daqueles atributos da grandeza humana concernentes à honestidade e ao saber, vi em V. Exa. a sobriedade do homem de saber. A humildade de quem não apenas sabe, mas que cumpre com a consciência tranquila o seu dever de juiz. Por isso, ao manifestar saudades, ao me associar a estes atos de despedida, quero registrar que V. Exa. deixou consignado na história deste Tribunal o marco da grandiosidade do homem e do juiz.

O EXMO. SR. MINISTRO JESUS COSTA LIMA: Sr. Presidente, Srs. Ministros, Dr. Edinaldo de Holanda, ilustre Subprocurador-Geral da República, Srs. Advogados, meus caros funcionários.

Não era meu propósito dizer nada mais aqui na Turma, além do que já havia falado ontem, na Terceira Seção, porque VV. Exas. ali estavam presentes. Lembrou o Sr. Ministro Cid Flaquer Scartezzini, a Turma é como se fosse a família de cada um de nós. A casa onde se discute com mais intimidade as matérias submetidas a julgamento, o ambiente onde a fraternidade não tem fronteiras e, quase ouso afirmar, a solução justa é encontrada com mais rigor. É o local onde travamos amizade mais profunda, onde todos somos irmãos.

Tive a alegria e a honra, desde o mês de abril de 1989, de integrar esta Quinta Turma, composta pelos eminentes Ministros José Dantas, Cid Flaquer Scartezzini, por V. Exa. Sr. Presidente, Ministro Assis Toledo, e pelo Sr. Ministro Edson Vidigal. Um fato que vinha me preocupando há algum tempo é que, com a minha aposentadoria, quebrase o primeiro elo da forte e antiga corrente que une a Quinta Turma.

Vivemos, durante todos estes anos, um trabalho muito intenso, cada um de nós, desdobrando-se, especialmente depois que lamentável

equivoco alterou a nossa nobre missão uniformizadora do Direito Penal e Processual Penal. Mas a fraternidade e o calor humano que nos uniam tornavam suaves as nossas tardes de sessão. É, sem dúvida, da Quinta Turma que levo mais saudades; mentiria se dissesse o contrário. Vez a vez, quando percebia que estava deixando o Tribunal, a Quinta Turma assumia o primeiro lugar, pois aqui finquei os meus pés; é onde meu coração sempre pulsou mais forte. É como se algo muito precioso se perdesse. Colegas, tenho esperança, entretanto, de que a nossa união se tornará cada dia mais sólida, porque foi construída sobre a rocha.

Agradeço de todo coração as palavras do eminente Colega, Ministro Cid Flaquer Scartezzini, e do Dr. Edinaldo de Holanda.

Não ficarei inativo; este não é o meu propósito. Aposentado já estou a considerar-me, mas venho pensando há algum tempo no que vou fazer. Pelo que já sonhei, tenho tanta coisa a fazer. Não sei se os anos de vida que me restam bastarão para o que já estabeleci como metas. Gosto sempre de sonhar, mas sonhar um pouco acordado, pensando no futuro, querendo um presente real, concreto.

Os meus futuros colegas advogados - é a primeira vez que vou exercer essa atividade - fiquem tranqüilos. Não serei mais um concorrente. Pretendo continuar a escrever os Comentários às Súmulas do STJ, mas quero marcar a nova atividade com muita parcimônia e respeito por tantos notáveis advogados.

Muito obrigado a todos !



Dos Membros da Corte Especial, em Sessão Ordinária de 28/09/1995.



O EXMO. SR. MINISTRO CLÁUDIO SANTOS: Exmo. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Srs. Ministros; Sr. Dr. Subprocurador-Geral da República; caro Ministro *Jesus Costa Lima*; dignos familiares do colega homenageado; Senhoras e Senhores.

O nosso estimado colega Jesus Costa Lima, que hoje se despede desta Corte, nasceu no Ceará, em Itaicaba, um pequeno município do Nordeste daquele Estado, situado na zona de influência de um dos primitivos pólos de colonização e desenvolvimento estadual, a litorânea cidade de Aracati, e molhado como todas as localidades daquela região pelo rio Jaquaribe. Banhada, portanto, é a cidade de Itaicaba, pelas águas violentas e abundantes do maior rio seco do mundo, "cheio dos grandes invernos", assim chamado pelo cearense o período de chuvas, ainda que seja verão, mas "chupado das longas magréns", nas expressões do grande memorialista brasileiro, Pedro Nava, também com ascendentes naquelas plagas. Banhada pelo mar sazonal do sertão jaguaribano e pelo seu afluente Palhano, por vezes invadida, alagada, mergulhada, literalmente submersa nos líquidos turbulentos daquela grande artéria fluvial na sua fuga para o mar, o espetáculo das águas deve ter alegrado e encantado o menino Jesus, malgrado a desolação do rastro das enchentes devastadoras das lavouras, destruidoras de casas e geradoras de epidemias e mortes.

Na sua cidade natal, fez seu curso primário, transferindo-se para a Capital, Fortaleza, onde, entre maristas, no tradicional Colégio Cearense, cursou o Ginásio, começando o clássico no Liceu do Ceará para concluir seu curso no Colégio Juruema, no Rio de Janeiro. Na então Capital Federal, fez curso de Assistente Social, na Escola de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, iniciando seu Curso de Direito naquela mesma Universidade, nos anos de 1948 e 1949, tendo-o concluído na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, em 1952.

Católico praticante, Congregado Mariano, Cursilhista e Vicentino, casou-se no ano de sua formatura em Direito com sua querida e inspiradora companheira de toda vida, Da. Rosita Barbosa Lima, de cuja união nasceram sete filhas: Fátima Regina, Ângela Maria, Maria Cristina, Maria Sueli, Rita de Cássia, Catarina e Teresa Verônica, que já proporcionaram ao casal a continuidade da prole.

Estudioso, fez vários cursos de extensão, inclusive de Português, o que lhe valeu escorreito e elegante fraseado.

Em 1953, foi aprovado em concurso para o cargo de Inspetor do Trabalho, mas também abonado por seus méritos, no mesmo ano, em concurso público de Promotor de Justiça, assumiu o *munus* ministerial na Comarca de Itapagé, sendo logo requisitado para servir na Procuradoria Regional Eleitoral do Ceará e Procuradoria da República, até sua promoção para a Comarca de Nova Russas.

Ao deixar em 1956 o Ministério Público, foi Chefe do Serviço Social do Estado do Ceará, até seu ingresso na Magistratura Estadual, através de concurso público, sendo nomeado a 07 de junho de 1956 para a Comarca de Santana do Acaraú. Por remoção, foi transferido para a Comarca de Pacajus, sendo promovido, por merecimento, em 1961, para a Comarca de Cedro, onde em certo periodo acumulou as funções de Juiz de Direito das Comarcas de Lavras da Mangabeira, Iguatu, Acaraú e Ipaumirim. Removido de Cedro para São Gonçalo do Amarante, por merecimento, foi promovido para Juiz Auxiliar de Fortaleza, em 1964, e, dois anos depois, ainda por merecimento, foi promovido para a 2ª Vara de Crato, retornando, mais uma vez para a Capital, por remoção, a fim de ocupar a 5ª Vara Cível. Assim, em dez anos de magistrado, percorreu todas as quatro entrâncias da Organização Judiciária do Ceará, sempre promovido por merecimento.

Naquele período, cumpriu importantes missões na Justiça Eleitoral, além de integrar, em diversos tempos, o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, e exerceu as funções de Corregedor-Geral da Justiça do Estado, de abril de 1964 a agosto de 1966.

Desde estudante, era jornalista por vocação, tendo sido durante muito tempo redator do Semanário "A Fortaleza", colaborador dos jornais "O Nordeste", "O Povo", "Correio do Ceará", todos de Fortaleza, da revista "Estrela do Mar", órgão da Confederação Nacional das Congregações Marianas, no Rio de Janeiro, e da "Revista Contemporânea", no Ceará.

Militou, ainda, no magistério, especialmente, nas Comarcas por onde passou, sendo professor no Ginásio de Cedro e na Escola Normal de São Gonçalo do Amarante, bem assim professor em curso sobre serviço social, na Capital.

Finalmente, nos pródomos da reorganizada Justiça Federal, em 1966, foi nomeado, a 14 de março de 1967, Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Ceará.

Foi quando o encontrei pessoalmente, pois de nomeada já era bastante conhecido nos meios jurídicos estaduais. Numa pequena sala, em edifício da Previdência Social, situado em logradouro próximo ao centro da Cidade, onde se recém-instalara a Justiça Federal, tive o privilégio e a honra de participar, como advogado, de uma das primeiras audiências naquela Justiça, presidida por um Juiz gentil, calmo, inteligente, elegante, seguro, sempre jovem, como é até hoje, *Jesus Costa Lima*.

Gostei do ambiente, especialmente logo depois quando transferido para uma casa ampla, no bairro de Aldeota, onde hoje se acha o prédio da Justiça Federal, adorei a Justiça ali administrada por Roberto de Queiroz e *Jesus Costa Lima*, simpatizei com os magistrados, atenciosos, expeditos e generosos com o jovem advogado que eu era, e, assim, mudei, radicalmente, o eixo de minha advocacia iniciante do Foro Estadual para o Foro Federal. Durante cerca de quinze profissionalmente proveitosos anos, advoguei intensamente naquele Pretório, tendo a oportunidade de postular inclusive perante as Varas de sucessores daqueles pioneiros, dentre os quais, Dr. Hugo de Brito Machado, Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e nosso companheiro, Ministro Vicente Leal.

Após ser promovido, em 1972, ao cargo de Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Ceará, dois anos depois, foi removido, a pedido, para a 3ª Vara do Juízo Federal do Distrito Federal, a fim de vir cumprir o seu destino. Na instância inicial da Justiça Federal, pelo Provimento nº 124, do Conselho da Justiça Federal, foi designado Diretor de Foro e Corregedor, em 1976, e, de 1976 a 1978, foi membro do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Respondeu, no período, pela Justiça Federal do Amazonas, tendo integrado, na mesma época, o Tribunal Regional Eleitoral daquele estado.

Em raras oportunidades em Brasília, tive ainda o ensejo de requerer, em nome de meus constituintes, provimentos jurisdicionais ao nobre juiz e amigo.

Por último, conquistou o Ministro *Jesus Costa Lima*, merecidamente, a grande láurea de Ministro do extinto Tribunal Federal de Recursos, nomeado que foi a 19 de novembro de 1981, sendo empossado a 09 de dezembro do mesmo ano.

A compor a mesa, estávamos o Ministro Jarbas Nobre, Presidente do TFR, o Dr. Geraldo Andrade Fonteles, então Subprocurador-Geral da República, o Ministro José Néri da Silveira, representante do Exmo. Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal, o Desembargador José Ferreira de Assis, Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará e eu, então Secretário de Estado da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, representando honrosamente aquele Estado. Relendo a ata daquela sessão

especial, encontro ainda o registro da presença do hoje Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha, então juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, representante da Presidência daquela Corte. Em plenário, encontravam-se os atuais componentes desta Corte Superior Ministros José Dantas, Torreão Braz, William Patterson, Bueno de Souza, Américo Luz, Antônio de Pádua Ribeiro e Flaquer Scartezzini. Entre presentes, lembro-me dos Ministros Adhemar Maciel e Vicente Leal, então Juízes Federais.

No Tribunal Federal de Recursos, além de seu labor jurisdicional, **Jesus Costa Lima** integrou a Comissão de Jurisprudência, foi Diretor da Revista do Tribunal e de várias outras comissões especiais.

No Superior Tribunal de Justiça, desde sua criação, integra a Corte Especial e foi membro do Conselho da Justiça Federal. Entusiasta da informática, prestou relevantissimos serviços a esta Corte Superior na sua informatização, bem assim no exemplo e no estímulo a nós todos para acolher, sem temores, o computador, como ferramenta de trabalho indispensável e de grande eficiência.

Sempre atuante, sempre participante, durante toda sua vida de magistrado prestou inestimável colaboração em muitos assuntos de interesse da classe, seja quanto a direitos do magistrado e de servidores da Justiça, seja na elaboração de normas disciplinares da atividade do juiz. Foi fundador, em diversas datas, da Associação Cearense de Magistrados, da Associação dos Juízes Federais e, a expressar seus nobres sentimentos de cristão, fundou em 1975, a Ação Social do Bom Jesus, destinada a prestar assistência social aos pobres.

Curioso e meticuloso, o nobre colega legou-nos excelentes e úteis obras no ramo do direito. Desde seu "Manual de Consulta Eleitoral", passando pela "Lei Orgânica da Magistratura Nacional", pelos seus Dicionários de Jurisprudência do Tribunal Federal de Recursos, pelo "Direito Sumulado pelo Tribunal Federal de Recursos", e por seus mais recentes comentários às súmulas deste Tribunal Superior, todos livros editados e publicados a nível nacional, formou-se um acervo de grande importância para o juiz, o membro do Ministério Público e para o advogado. Esperamos que a sua produção intelectual continue, em ritmo mais intenso e fecundo.

Ao querido colega e amigo **Jesus**, nesta despretensiosa e certamente incompleta saudação ao Ministro que deixa esta Casa, por suas quase quatro décadas de modelar exercício da magistratura, em meu nome e de meus colegas, manifesto-lhe minha mais lídima admiração e a convicção de que tivemos a satisfação de integrar uma Corte Superior na companhia de um juiz que é motivo de orgulho de toda classe. Seja feliz.

O EXMO. SR. DR. PAULO ANDRÉ FERNANDO SOLLBERGER (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA): Sr. Presidente, Srs. Ministros, somente há alguns instantes tomei conhecimento desta homenagem, e o fiz, confesso, com bastante tristeza, por saber ser esta a última vez que o Ministro Jesus Costa Lima participa de uma sessão de julgamento desta Corte.

Durante todos esses largos anos em que exerceu a magistratura, no antigo Tribunal Federal de Recursos e neste Superior Tribunal de Justiça, S. Exa. soube fazer amigos e admiradores. Amigos pela atenção, gentileza e educação com que sabe a todos tratar. E, admiradores, por suas qualidades de magistrado honrado e culto. No futuro, quando alguém, naquela sala onde ficam os retratos dos Ministros, dos grandes magistrados que passaram pelo antigo Tribunal Federal de Recursos e por esta Corte, deparar com o retrato do Ministro Jesus Costa Lima, o fará não apenas como sendo um retrato a mais na galeria dos homenageados, mas como o retrato de um magistrado que soube honrar a função que exerceu, inscrevendo-se entre os maiores juristas deste País.

Receba S. Exa. os cumprimentos e os votos de felicidades do Ministério Público nesta nova fase de sua vida.

O ILMO. SR. DR. JOSÉ PERDIZ DE JESUS (ADVOGADO): Exmo. Sr. Presidente, Exmos. Srs. Ministros, Douto Ministro Jesus Costa Lima, homenageado desta primeira parte da sessão, ilustre Representante do Ministério Público Federal, Dr. Paulo Sollberger. Colhido pela emoção, não poderia deixar de dizer algumas palavras em nome dos advogados que militam nesta Corte.

Exmo. Sr. Ministro *Jesus Costa Lima*, o brilhante discurso proferido por seu conterrâneo e Colega de Magistratura, Ministro Cláudio Santos, foi abrangente e disse tudo que se poderia dizer a um homem de sua envergadura moral e profissional.

Da mesma forma, o Douto Representante do Ministério Público Federal, colhido, também, pela emoção, assim se manifestou e desejou-lhe sucesso.

Peço desculpas, pela emoção de que sou possuido... Porém, se os advogados sentem por sua ausência na Corte, a partir de agora contarão com a brilhante atuação de V. Exa. no nosso seio profissional.

Mas a felicidade se abre por outros caminhos, Excelência, porque, tenho certeza, sua imensa sabedoria não ficará apenas no recesso

de seu lar, mas, sim, teremos o prazer de contar com seu convívio em nosso meio para alegria de todos nós advogados militantes.

Por isso, peço a Deu, sabendo ser V. Exa. católico, que permaneça iluminando-o para que a Justiça continue sendo feita e que, uma vez advogado, continue a fazê-la.

Muito obrigado.

O EXMO. SR. MINISTRO JESUS COSTA LIMA: Sr. .'residente; Srs. Ministros; Dr. Subprocurador-Geral da República, Dr. Paulo A. F. Sollberger; Ministro Cláudio Santos; Dr. José Perdiz, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Meus caros Funcionários; Senhoras e Senhores.

Quando ingressei no Tribunal Federal de Recursos, no dia 09 de dezembro de 1981, quebrei uma praxe. A Corte, a meu pedido, deliberou que tudo se faria de modo simples, sem os numerosos e laudatórios discursos. Apenas o compromisso e o termo de posse.

Penso que, do mesmo modo, devo sair do Superior Tribunal de Justiça. Seria, entretanto, indelicado fazê-lo sem uma palavra de despedida, fugindo de todos e de tudo. Agora, e de público, digo que renuncio às homenagens que, de hábito, são prestadas aos Ministros que se aposentam.

À formalidade da carta de adeus, prefiro arrostar as emoções que fazem o meu coração bater mais forte e rapidamente.

Vivi 39 anos de judicatura, em comarcas do interior do Ceará e da Capital. Fui Juiz Federal no mesmo Estado, no Distrito Federal e no Amazonas. Enfrentei dificuldades de toda ordem, mas sem perder o entusiasmo, porque me tomara Juiz por deliberação própria, profissão pela qual me inclinara desde os tempos acadêmicos. Nessa longa caminhada, por mercê de Deus, nunca precisei tirar uma licença por motivo de doença e nem gozei de licença especial; nunca faltel a uma sessão de abertura ou de encerramento dos trabalhos judiciários, no TFR e no STJ. Segunda a Estatística, julguei, no TFR, de fevereiro de 1982 a abril de 1989, 7.662 processos e no STJ, até o fim de agosto, 5.439, somando 13.111. Participei, no STJ, de 724 julgamentos na Corte Especial, 7.149 na Terceira Seção e 9.289 na Quinta Turma, totalizando (17.162 + 13.111) 30.273 feitos.

Trabalhei. Produzi o que pude. Nunca me preocupei em fazer votos de conteúdo doutrinário, o que seria difícil porque reconheço os meus apoucados conhecimentos.

Vivi, no entanto, para a Justiça, à qual dediquei os melhores anos de minha vida. Procurei ser justo e fiel ao compromisso assumido com a minha consciência e os jurisdicionados. Busquei sempre o melhor caminho, certo de encontrar a verdade. Mantive longe de mim a perversidade, a falsidade e a maldade.

Recolhi ao curso dos anos alguma experiência. No começo de minha carreira, tive de procurar soluções fáceis para problemas que se me apresentavam difíceis e não tinha a quem recorrer.

Na comarca de Santana do Acaraú, por exemplo, no ano de 1957, pessoas pobres procuravam o juiz apresentando queixas e reclamações contra invasões de terras, destruição de plantações, etc. Não tinha como atendê-las e nem como indicar advogado, pois nenhum havia na comarca. Com a posse do Promotor de Justiça, resolvi introduzir, nas audiências públicas realizadas todas as quintas-feiras, um capítulo destinado a receber as reclamações dos pobres e, ao depois, na audiência seguinte, presentes todos os interessados, promovia um acordo, o qual era registrado no livro de atas e, assim, formalizado, obrigava as partes. Os resultados foram excelentes.

Na comarca de São Gonçalo do Amarante, em 1963, depois que atualizei os processos criminais, estavam recolhidos à cadeia pública nada menos do que 29 presos com sentenças proferidas. A verba da Prefeitura para a manutenção dos reclusos logo se acabou, pois a cadeia nunca dantes fora tão freqüentada. Resolvi, então, conversar com cada um dos presos, isoladamente, dizendo que ficava estabelecido um acordo entre eles e o Juiz: trabalhariam em seus locais de residência de segunda a sexta-feira, apresentando-se no sábado até o meio-dia. Apenas um falhou. No entanto, tendo ficado dois meses recluso, voltando a desfrutar da possibilidade de trabalhar, era o primeiro a chegar.

Com a minha mania de inovações, aqui e ali, simplificava procedimentos. Na Justiça Federal, logo eliminei a transcrição das sentenças em livro, substituindo-a por cópias autenticadas e, ao depois, encademadas

Contou-me o Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, recentemente, que um Provimento que baixei como Corregedor-Geral da Justiça, naquele Estado, há trinta anos, até hoje, é seguido como instrumento indispensável à realização de correições.

Encantado com a eletrônica, não resisti - faz anos - ao fascínio de adquirir um microcomputador de limitado porte, onde comecei a introduzir as ementas dos meus acórdãos e de precedentes mais importantes do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Federal de

Recursos. O encanto somente fez aumentar com o passar dos anos, o que me levou, de forma muito cuidadosa, a procurar convencer Colegas das vantagens de se utilizar a informática para a pesquisa e a redação dos votos. Hoje, com muita alegria, vejo que o esforço não foi em vão. Na Comissão de Coordenação do STJ, com a cooperação dos Colegas, incentivei a informatização da Corte, seja no campo estritamente judiciário, seja no administrativo.

É chegado o momento de recolher a toga que procurei honrar durante 39 anos. Os outros que me julguem.

Faltaria à verdade se dissesse que não o faco com muita tristeza, pois vivi todos esses anos na companhia de Colegas tão especiais dos quais jamais esquecerei. Vou cometer uma imprudência - não faz mal. já estou praticamente do outro lado -, mas, como esquecer o meu batismo de fogo na Segunda Turma do TFR, ao deparar-me, de início, com os Ministros Gueiros Leite, William Patterson e José Cândido de Carvalho Filho: depois, com Otto Rocha - de saudosa memória -. Bueno de Souza. Edson Vidigal e Milton Luiz Pereira? Como aprendi com todos eles. Assim. na Seção e no Plenário do TFR, Corte reverenciada por todos os juristas do País. Mas o aprendizado não terminou. Pelo contrário, prosseguiu neste Superior Tribunal de Justica, na Quinta Turma, onde pontificam juristas de escol como os Ministros José Dantas. Cid Flaquer Scartezzini. Assis Toledo e Edson Vidigal e, na Terceira Seção, muito renovada, com as mudanças constantes na Sexta Turma, onde atuaram ou atuam de forma brilhante os Ministros Antônio de Pádua Ribeiro, José Cândido de Carvalho Filho, William Patterson, Costa Leite, Carlos Thibau, Dias Trindade, Pedro Acioli, Luiz Vicente Cemicchiaro, Adhemar Maciel, Anselmo Santiago e Vicente Leal.

Sacrifiquel minha família. Felizmente, escolhi como esposa uma mulher que, calada e resignada com as dificuldades, sempre me acompanhou sem uma palavra de queixa. A Rosita soube estimular os meus passos com estoicismo e silencioso aplauso. As minhas sete filhas - jóias que recolhi ao longo da vida, de par com os doze netos -, têm, igualmente, uma participação muito significativa nesses 42 anos de Ministério Público e Magistratura. Amo a todos, quanto e como !...

Nesta hora, à minha presença se encontra o meu pai que, falecido ainda moço, não mediu sacrifício para ver-me formado como Assistente Social e Bacharel em Direito. Mamãe, com os seus 94 anos de idade, com quem estive neste final de semana, conserva a mesma ternura e os mesmos cuidados de antigamente. Conversando comigo, disse-me: Rezo todos os dias um terço por você, meu filho, para que seja muito feliz no seu trabalho. Você também reza por mim, todos os dias, não é?...

Anos transcorridos, posso afirmar que é necessário sempre se aperfeiçoar; não se tendo medo dos obstáculos, os quais devem ser transpostos com firmeza, sem se prescindir da colaboração de pessoas capazes e leais. É preciso olhar para o futuro não como um mero observador, porém atuando, agindo para a consecução do objetivo final. Assim, os nossos sonhos deixam de ser um mero passatempo e a nossa positiva visão do futuro pode mudar o mundo e as pessoas.

Relembro palavras de um autor árabe desconhecido:

"Senhor, sou o mais diminuto grão de areia do deserto fecundado pela chuva das Tuas beneficências. Não mereço que distingas um dia minhas boas ações. Quantas vezes me satisfez em remeter-me à Tua indulgência, à Tua misericórdia! Quantas vezes deixei de reverenciar Teu poder, ao contemplar uma hortaliça ou uma floresta, o mar ou uma gota de água, uma aurora ou uma pétala de rosa! Quantas vezes deixei de escutar o que dizias no estrondo dos trovões, no cântico das fontes, no lamento dos pobres!

O silêncio da noite era para mim Teu silêncio. Eu fazia o bem, pensando que Tu me estavas vendo. Fazia o mal, pensando que não me vias. Quando sofria, não me lembrava que outros sofriam mais do que eu. Quando era feliz, considerava-me o artesão de minha felicidade.

Permiti-me olhar-Te, falar-Te. Ousei discutir sobre o bem, sobre o mal, sobre a vida, sobre a morte. Ousei interpretar Tuas palavras. Ousei levantar a cabeça em meio ao furação de Tuas revelações. Senhor, que fazes germinar as sementes! Senhor, que destróis as colheitas! Senhor do Sol, das batalhas e da plácida Lua! Senhor da pomba e do leão, da relva e do cedro, do musgo e do mármore!

Senhor dos oásis e dos desertos! Senhor, que derrubaste os palácios da Babilônia! Senhor, que provês uma tenda para o nômade! Senhor, que nos deste o dia e a noite, a água e o pão, a esperança e o sono! Senhor da vida, da morte e da ressurreição, prostro-me diante de Tua majestade! Humilho-me diante de Teu poder!

Aposento-me não para ficar inativo, porém, cheio de entusiasmo, pronto para começar uma nova atividade como se estivesse saindo de duas magnificas academias jurídicas do País, enriquecido com as licões que aqui aprendi.

Não posso deixar de dirigir uma palavra derradeira aos meus colaboradores mais diretos, os dois gabinetes do STJ e do TSE, cujas presenças muito me sensibilizam e reconfortam-me nestes momentos de tantas emoções, sem cuja eficiente e dedicada colaboração, a jornada teria sido muito mais penosa. De todos, recebi incentivo e apoio e, pois, a cada um deles, o meu abraço, a todos e a cada um a imorredoura gratidão.

Aos servidores das Secretarias da Quinta Turma, da Terceira Seção e desta Corte Especial; das Secretarias Judiciária, de Informática, de Recursos Humanos, do PRÓ-SER, dos Serviços Integrados de Saúde, de Documentação, de Jurisprudência, de Controle Interno e de Finanças, da Presidência, da Taquigrafia e do Som, da Revista, de Relações Públicas, dos Transportes, de Segurança, enfim a todos os funcionários do Tribunal, inclusive, Diretores, Secretários e Servidores com quem tive a honra e o prazer de trabalhar por vários anos e que, por várias razões, não mais se encontram prestando serviços a esta Instituição, bem assim a todos que atuam nas diversas Diretorias e Secretarias da Corte, o meu adeus e o sincero muito obrigado.

Aos Colegas, cuja convivência fraterna os transformou em Amigos, a certeza de que permanecerão por todo o sempre bem gravados no meu coração. Deus os proteja na sua divina missão de julgar, e sempre bem, como o têm feito até hoje.

A todos, a cada um, os meus agradecimentos, ex corde.

Dos Membros do Tribunal Superior Eleitoral, em Sessão Ordinária de 28/09/1995.



O EXMO. SR. MINISTRO MARCO AURÉLIO (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO): Hoje comparece pela derradeira vez, para ter assento na bancada, o Ministro *Jesus Costa Lima*. Peço a S. Exa., Ministro Diniz de Andrada, que, em nome da Corte, lance algumas palavras quanto a esse fato, que deverá ser registrado nos anais da Corte.

O EXMO. SR. MINISTRO DINIZ DE ANDRADA: Senhor Presidente, o tempo, esse senhor inexorável de todos os acontecimentos. está determinando que seja esta a sessão em que o eminente Ministro Jesus Costa Lima se despede das suas atividades no Tribunal Superior Eleitoral. Tive o privilégio de conhecer o ilustre juiz ainda acadêmico, nos bancos da Faculdade de Direito no Rio de Janeiro. Voltando a sua guerida provincia, onde concluiu o curso, ingressou bem moco na magistratura. tendo servido em numerosas comarcas. Passando a integrar a Justica Federal, que fora recriada, chegou a Brasília, onde, por vários e vários anos, foi titular de uma das então poucas varas existentes. Os seus méritos o guindaram ao Tribunal Federal de Recursos, o qual foi transformado, com uma competência de ampliação enorme, no atual Egrégio Superior Tribunal de Justiça. Trata-se, pois, Senhor Presidente, de um juiz de vasta experiência, de grande quilometragem, acostumado a decidir, em todas as instâncias, feitos de espécies as mais variegadas. Mas, o que é mais importante e precisa ficar assinalado: trata-se de um juiz que, durante toda essa extensa caminhada, só fez refulgir os predicados do bom magistrado a dignidade, a independência, a imparcialidade, a sabedoria, o equilíbrio e o senso de justiça. Aqui, nesta Corte, dedicado às questões eleitorais, onde as paixões estão sempre presentes, pautou-se pelo mesmo estilo. madrugando no estudo dos processos, impondo-se ao respeito e à estima dos companheiros. Sem dúvida, considero-me particularmente à vontade para emitir todos esses conceitos. Sou juiz temporariamente, mas sou advogado a minha vida inteira, e nessa condição pude privar bastante com o eminente Ministro. Afinal de contas, como afirmava, com tanta propriedade, o famoso Carnelutti; "os advogados são os juízes dos juízes". Senhor Presidente, ainda não completou um ano a presença do Ministro Jesus Costa Lima nesta Corte. Não obstante a exiguidade desse período. ele deixou gravada a sua passagem e, mais do que isso, o seu interesse pela instituição. Tornou-se o responsável pela introdução de novas técnicas de informatização, que em muito vieram aprimorar os serviços administrativos da Casa. Neste momento em que S. Exa. se despede do

Tribunal, recordo-me dos versos do imortal Catulo da Paixão Cearense: "Tudo passa neste mundo, o que fica é só a saudade". Esta é que vai ficar, esta não sai, a saudade da convivência amena, da presença do juiz inteligente, ilustre e proficiente. Receba, Senhor Ministro *Jesus Costa Lima*, através dessas palavras despretensiosas, as expressões de maior afeto dos seus colegas de Tribunal, dos quais tenho a honra de ser agora o intérprete, com os votos de constante felicidade em sua vida.

O EXMO. SR. DR. GERALDO BRINDEIRO (PROCURADOR-GERAL ELEITORAL): Senhor Presidente, Senhores Ministros, O Ministério Público Eleitoral se associa à homenagem que é prestada ao Eminente Ministro Costa Lima na ocasião em que S. Exa. se despede desta Corte quando se aposenta também do Superior Tribunal de Justica. Tive a oportunidade de conhecer S. Exa. já como Ministro do Tribunal Federal de Recursos e, depois, como Ministro do Superior Tribunal de Justica, onde tive oportunidade de ter com ele uma convivência não muito longa mas marcante. S. Exa. é conhecido como juiz gentil, inteligente, e sempre de bom humor no trato de questões da maior seriedade, juiz dedicado e proficiente, magistrado experiente, como teve a oportunidade de salientar o Ministro Diniz de Andrada, Iniciou a sua carreira logo após a formatura no Rio de Janeiro, como Juiz de Direito no Ceará, e depois Juiz Federal, Ministro do Tribunal Federal de Recursos, do Superior Tribunal de Justica e do Tribunal Superior Eleitoral, Neste momento, o Ministério Público Eleitoral deseja prestar sua homenagem ao Eminente Ministro Costa Lima, associada à deste Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, a guern dedicou tanto tempo de sua vida, e com tanta proficiência e sabedoria, à Justica Brasileira. Encerrando minhas palavras, desejo ao Eminente Ministro Costa Lima muitas felicidades na sua aposentadoria, e formulo votos de que continue seus trabalhos jurídicos e intelectuais, no aconchego de sua família e sempre deixando saudades para o Ministério Público. Muito obrigado.

O EXMO. SR. DR. JOSÉ CÂNDIDO: Senhor Ministro Presidente, Senhores Ministros, Dr. Procurador-Geral Eleitoral. Talvez não devesse ser eu o orador a falar neste instante pela Ordem dos Advogados, Seção do Distrito Federal, se não fosse o vinculo que me prende ao eminente Ministro Costa Lima, por vários ângulos: destacaria, em primeiro lugar, a condição de cearense. Contemporâneo de S. Exa., em Fortaleza, ele, aluno do Colégio dos Maristas; e eu, aluno do Colégio São Luís, do qual era Diretor, no meu tempo, o Dr. Menezes Pimentel, então Governador do Ceará. Essa é uma condição primordial, porque nós, os cearenses, temos uma formação diferente: somos sentimentais e aventureiros ao mesmo tempo. Normalmente, deixamos o Ceará à procura de algo para substituir o que o Ceará não tem para dar a todos os seus filhos; a riqueza

fácil de ser conquistada. Há os que emigram à procura de riqueza; e há os que saem à busca de melhor posição na vida. O Ministro Costa Lima fez o Curso Superior no Rio de Janeiro, voltou ao Ceará, ingressou na magistratura estadual e a deixou no momento em que deveria ser nomeado desembargador, para percorrer nova carreira: a de Juiz Federal no Ceará. E adora vem a outra razão de ser da minha presença na tribuna: a de seu colega na Justica Federal. Colega, com mais dois que aqui estão presentes: o Ministro Ilmar Galvão e o Ministro Aldir Passarinho, ambos iniciantes na função de Magistrado Federal, em 1967, quando da restauração da Justica Federal no Brasil. Daquele ano a esta parte, sempre tivemos ligados por um laco de amizade fraterna. Depois de alguns anos em seu Estado veio o nosso colega para Brasília. Aqui foi juiz durante muito tempo. Depois ingressou no Tribunal Federal de Recursos, passando, a seguir, para o Superior Tribunal de Justica, onde foi alcancado pela compulsória. Ao se despedir, neste instante, da sua carreira de magistrado nesta Corte, é com emoção que temos que acolher essa determinação do tempo. Mas a oportunidade serve para a manifestação do nosso apreco ao eminente juiz. e a certeza da eficiência na nova profissão que abraça, a de advogado em Brasilia. Na tarde de hoje, S. Exa. já se despediu do Superior Tribunal de Justica, Deixou os colegas com saudade, porque durante muitos anos, foi ali um magistrado atuante e de saudável convívio com os seus companheiros. Agora apresenta a esta Corte as suas despedidas. Por isso a OAB não poderia silenciar. Vindo à tribuna por um antigo companheiro de luta, a Ordem se associa aos Ministros do TSE, neste momento de saudade, expressando o seu reconhecimento pelo muito que fez o Ministro Costa Lima, pela magistratura em nosso país. Dizia eu, há poucos instantes, que o cearense é um sentimental, um visionário, no bom sentido: produto de uma terra que brilha à luz das estrelas, cintilantes, que vive o sonho dos heróis. Por isso o nosso Ministro Costa Lima é um herói, um emigrante que venceu em Brasília, onde se fez um grande magistrado. Prezado colega. Jesus Costa Lima, aquele seu contemporâneo dos tempos de ginásio, agora, em nome dos advogados da Seccional de Brasília, em nome do colega Aldir Passarinho, juiz federal, em nome do companheiro Ilmar Galvão, juiz federal, vem trazer a sua solidariedade, a dos seus companheiros e advogados e dizer que V. Exa., ao se retirar, neste instante, da magistratura, perde ela, em verdade, um grande juiz, nesta noite.

O EXMO. SR. MINISTRO JESUS COSTA LIMA: Senhor Presidente, Senhores Ministros, Dr. Procurador-Geral Eleitoral, Senhores Advogados, meus caros funcionários, minhas Senhoras e meus Senhores. A noite já começou. As emoções tiveram início desde a manhã de terçafeira, quando me despedi dos Colegas da Terceira Seção; ontem, da Quinta Turma; hoje, da Corte Especial. Também era um fim de tarde quando tomei

posse como Promotor de Justica, no dia 3 de setembro de 1953, na Comarca de Itapagé - Ceará. Curiosamente, naquela época, o ato de posse se realizava perante o Juiz de Direito. Faltou a luz elétrica na hora e o Juiz não queria dar posse à luz de uma lamparina. Felizmente, o bom senso reinou e tudo se fez com as delongas naturais da época. O meu batismo de fogo ocorreu logo dia 8, quando se reuniu o Tribunal do Júri, oportunidade em que foram julgados vários réus durante uma semana. Mas, para surpresa minha, dois meses depois, já residindo na comarca, recebo um telegrama do Procurador-Geral do Estado, chamando-me à cidade de Fortaleza, Figuei preocupado, O que estaria havendo? Viajei no dia sequinte. Então, figuei sabendo que tinha sido requisitado pelo Procurador-Geral Eleitoral para trabalhar na Procuradoria Regional Eleitoral do Estado do Ceará, que tinha como Procurador-Regional, na época, o Dr. Custódio Toscano de Brito, um grande amigo. E foi a partir de então, novembro de 1953, que comecei a manter os primeiros contados com a Justica Eleitoral. Ingressei na Magistratura em 1956, no dia 27 de junho. Decorridos alguns meses, coloquei o servico em dia e como o Cartório Eleitoral ficava vizinho à minha casa, ali eu la me distrair. E foi assim que comecei a examinar o Código Eleitoral, as instruções do TSE e, para facilitar meu trabalho, passei a fazer um índice alfabético remissivo. Depois, inventei formulários de requerimentos, recursos, impugnações. De férias, em 1958, fui a Fortaleza, levando tudo o que havia datilografado na minha máquina Hermes Baby. O Presidente do Tribunal, Desembargador Virgílio Firmeza, gostou do trabalho, achando-o muito útil para juízes, advogados e promotores. Incentivou-me, inclusive, a publicá-lo, o que realizei através de uma pequena editora local e às minhas expensas, sob o título pomposo de "Manual de Consulta Eleitoral". A partir daí, tornou-se mais intenso o meu interesse pela Justica Eleitoral. Nomeado Juiz-Federal, quebrou-se aquele contato permanente que somente retornei quando passei a integrar os Tribunais Regionais Eleitorais, no Ceará e em Brasília, e quando estive no Amazonas, em 1978, por três meses. São trinta e nove anos de judicatura, de um intenso trabalho em comarcas do interior, difíceis, sem conforto nenhum, onde às 21:00 horas a luz elétrica era desligada. Telefone, estradas asfaltadas, nem pensar! A tal ponto eram as dificuldades que, em 1961, eu era Juiz de Direito em Cedro, porém respondia por Lavras da Mangabeira, Iguatu, Ipaumirim e Jucás. Era um drama porque todas as segundas-feiras tinha que acordar às duas horas da madrugada para pegar o trem às três horas, chegando à Comarca de Lavras da Mangabeira às cinco horas, de onde retornava, quando o trem estava no horário, às vinte horas. Comumente chegava à casa por volta de meia-noite. E logo na quinta-feira, também tinha que tomar um outro trem às três horas da manhã, a fim de ir a lpaumirim, de onde regressava tarde da noite. As terças-feiras ia a Iguatu. Mas isso tudo era muito estimulante. Foi através desse trabalho intenso que adquiri experiência. A Justica Federal arrebatou-

me - disse o eminente advogado José Cândido de Carvalho Filho - da Justiça do Estado quando eu deveria ter sido indicado para o cargo de Desembargador. Aconteceu que já era Corregedor-Geral da Justica. Fui promovido a Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Crato, com a condição de permanecer como Corregedor-Geral. Sucede que o Desembargador Vicente Bessa, que se tornara um grande amigo, resolveu requerer aposentadoria de cujo pedido deu-me conhecimento antecipado, aconselhando-me a falar com os demais Desembargadores, a fim de pedir voto. Mas, as indagações eram imediatas: Quem vai se aposentar? Aqui ninguém sabe disso. Respondia que não podia revelar o nome. Era um segredo que prometera guardar. A realidade é que ninguém me negava o voto. O Governador, que era multo meu amigo, dissera-me que, se eu figurasse em lista, ele me nomearia. Contudo nada disso se realizou. Fui ser Juiz Federal Substituto depois de ter sido Juiz de Direito por sete anos. assim começando tudo de novo. Fiquei como Juiz Federal por sete anos, no Ceará, sete anos em Brasília, sete como Ministro do Tribunal Federal de Recursos e quase sete como Ministro do Superior Tribunal de Justica: somos sete irmãos, tenho sete filhas e quarenta e dois anos de servico público efetivo. Mas Deus é muito bondoso para comigo, proporcionandome, nesta noite, a alegria de reencontrar o Ministro Diniz de Andrada, meu contemporâneo da Faculdade de Direito da Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro; Dr. José Cândido de Carvalho Filho e o Dr. Aldir Passarinho, ex-Juízes Federais nomeados também de 1967, bem assim o Ministro Ilmar Galvão, que eu tive a honra de substituir quando ele era Juiz Federal no Acre, e S. Exa, desfrutava as férias regulamentares, mas sem que me deslocasse à cidade de Rio Branco porque eu não podia sair de Brasília, dada a deficiência do número de Juízes Federais, Especialmente, porque aqui, no Tribunal Superior Eleitoral, tive o prazer e a honra de trabalhar com os Ministros: Paulo Brossard, Sepúlveda Pertence, Carlos Mário Velloso, Marco Aurélio, Ilmar Galvão, Francico Rezek, José Néri da Silveira e Moreira Alves, decano do Supremo Tribunal Federal; Pádua Ribeiro, Cid Flaquer Scartezzini e Costa Leite, do Superior Tribunal de Justiça; Torquato Jardim, Diniz de Andrada, Walter Medeiros e José Geraldo Grossi, ilustres advogados que integram esta Corte como titulares ou suplentes. Nesta hora e neste momento, apenas deixo a todos o meu agradecimento. Com a experiência de VV. Exas., que recolho, para iniciar nova atividade, porque não quero ser inativo - vou me aposentar, mas não vou ficar na inatividade. Pretendo ser advogado, porque, para mim, será um desafio, uma nova profissão, pois nunca exerci a advocacia. Não pretendo concorrer com o Ministro Diniz de Andrada, nem com o Ministro Torquato Jardim. Apenas quero ter o prazer de trabalhar. De aprender a peticionar, recorrer, arrazoar. A V. Exa., Senhor Presidente, a todos os Colegas, aos Drs. José Cândido, Aldir Passarinho, Geraldo Grossi, o meu muito obrigado.

